



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR BRUNO ARECO

INDICAÇÃO Nº 0176/2025

Autoria: Vereador - Bruno Areco de Souza - União Brasil

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora vereadora.

O vereador que a esta subscreve de acordo com o Regimento Interno desta Casa, indica à Mesa que encaminhe expediente ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal – Manoel Aparecido da Silva**, que seja criada ação em conjunto entre a Secretaria Municipal de Educação e a Polícia Militar MS voltado à prevenção e combate à adultização precoce das crianças em redes sociais e afins.

JUSTIFICATIVA

A adultização precoce é um fenômeno social preocupante, caracterizado pela exposição de crianças a comportamentos, responsabilidades e conteúdos não compatíveis com sua idade e estágio de desenvolvimento. Tal realidade pode comprometer o bem-estar emocional, físico e educacional das crianças, além de favorecer a evasão escolar, a violência e a vulnerabilidade social.

A escola, como espaço privilegiado de formação cidadã, deve ser um agente ativo na prevenção desses processos, promovendo valores, limites, autoestima e proteção da infância. A parceria com a Polícia Militar, por meio de ações educativas, palestras, rodas de conversa e programas como o PROERD (ou similares), pode potencializar o alcance e a efetividade dessas ações, reforçando o papel da comunidade escolar na proteção integral das crianças.

A ação poderá incluir:

- Palestras e oficinas sobre os riscos da adultização e da exposição precoce a conteúdos inadequados;
- Envolvimento das famílias por meio de reuniões e orientações;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR BRUNO ARECO

- Capacitação de professores e gestores escolares;
- Atividades lúdicas e educativas que valorizem a infância;
- Ações de prevenção à violência, abuso e exploração infantil.

A construção de uma rede de proteção à infância, com atuação integrada entre educação, segurança pública e comunidade, é essencial para garantir o desenvolvimento saudável das nossas crianças.

Plenário Sales de Arruda Braga, Anastácio 18 de agosto de 2025

Bruno Areco de Souza –Ver. União Brasil

